

f) Forma e local de divulgação dos critérios de seriação e creditação, incluindo os previstos no n.º 5 do artigo 9.º, e das decisões sobre os requerimentos.

25 de Maio de 2007. — O Reitor, José Carlos Diogo Marques dos Santos.

ANEXO

Conversão proporcional de escalas de classificação estrangeiras à escala de classificação nacional (10 a 20), de acordo com a seguinte fórmula de cálculo:

Para os gases de escape diluídos:

$$C_{UPorto} = 10 \left( 1 + \frac{CESE - CESE_{10}}{CESE_{20} - CESE_{10}} \right)$$

sendo:

$C_{UPorto}$ =classificação na Universidade do Porto, arredondada às unidades;

$CESE$ =classificação na instituição de ensino superior estrangeiro;

$CESE_{10}$ =classificação na instituição de ESE correspondente a 10 valores;

$CESE_{20}$ =classificação na instituição de ESE correspondente a 20 valores.

Assim:

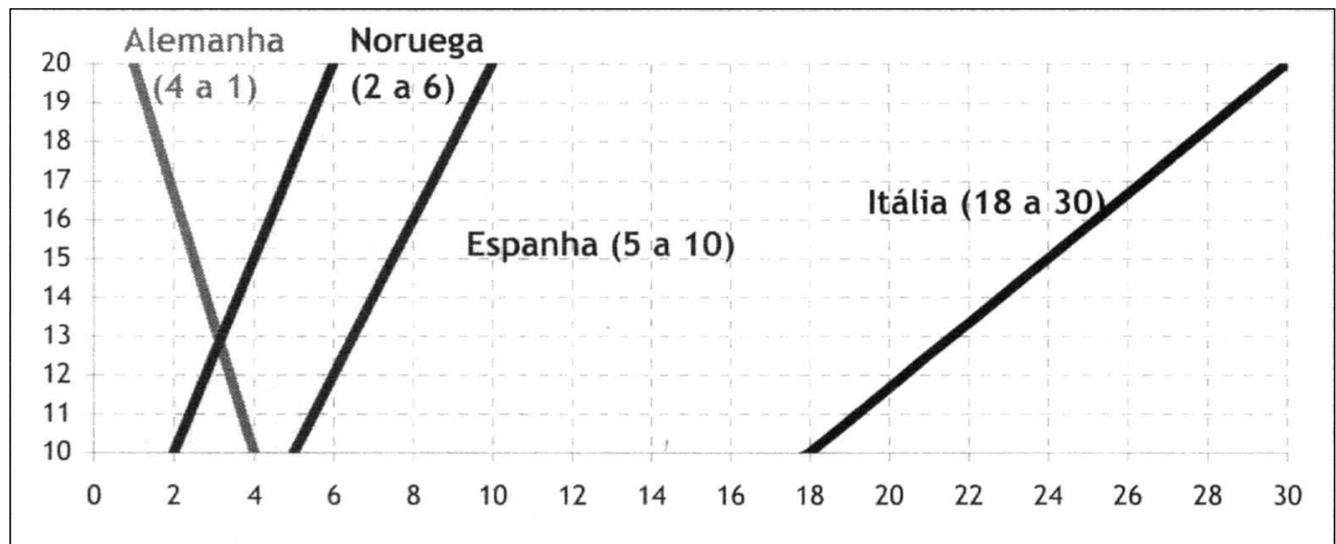
Escala de 1 a 10 (5 é o equivalente ao nosso 10) (ex. Espanha, Finlândia);

Escala de 5 (mínimo) a 1 (máximo), sendo o 4 correspondente ao nosso 10 (ex. Alemanha e Áustria);

Escala de 1 a 30 (18 é o equivalente ao nosso 10) (ex. Itália);

Escala de 1 a 6 (em que 2 é igual ao nosso 10) (ex. Noruega, Polónia).

Itália 1.18.30	Portugal 1.10.20	Noruega 1.2.6	Portugal 1.10.20	Espanha 1.5.10	Portugal 1.10.20	Alemanha 5.4.1	Portugal 1.10.20
18	10	2	10	5	10	1	20
19	11	3	13	6	12	2	17
20	12	4	15	7	14	3	13
21	13	5	18	8	16	4	10
22	13	6	20	9	18		
23	14			10	20		
24	15						
25	16						
26	17						
27	18						
28	18						
29	19						
30	20						



Despacho n.º 13 369/2007

Por despacho de 18 de Maio de 2007 do vice-reitor Prof. Doutor António José de Magalhães Silva Cardoso, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 11 de Julho de 2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, o júri das provas para o título de agregado do Departamento de Estudos Anglo-Americanos da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, requeridas pela Doutora Maria da Fátima de Sousa Basto Vieira de Melo Costa:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.  
Vogais:

Doutor João Ernesto de Almeida Flor, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Álvaro Luís Antunes Pina, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Filipe da Costa e Silva Pinto Furtado, professor catedrático a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Luísa Homem Leal de Faria Geraldês Barba, professora catedrática da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa de Lisboa.

Doutor Gualter Mendes Queiroz Cunha, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Manuel da Rocha Borges de Azevedo, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Rui Manuel Gomes de Carvalho Homem, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

28 de Maio de 2007. — O Reitor, José Carlos Diogo Marques dos Santos.

Despacho (extracto) n.º 13 370/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2007 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi o Doutor Milan Rados Radenovic, pro-